



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020
SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE BOM RETIRO

UASG: 988049

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Tipo de Licitação: **Menor Preço.**

Forma de Julgamento: **POR ITEM.**

Data e horário da sessão eletrônica do pregão: **Dia 26/02/2020, às 08h30min.**

***LEIA ATENTAMENTE AO EDITAL!**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Bom Retiro, através do Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que às 08h30min do dia 26 de fevereiro de 2020**, no seguinte endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela *portaria nº 1413/2019*, realizarão a reabertura do pregão eletrônico, objetivando o (a) Aquisição de material médico hospitalar para atender os serviços prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto 10.024/19 e Lei nº 123/06, todos com sua redação atual.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de material médico hospitalar para atender os serviços prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais.

3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que estejam cumprindo as sanções dos incisos III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666/93, com suas alterações posteriores e que:

- Estejam sob o regime de falência decretada ou concordatária, ou ainda, em regime de recuperação judicial ou extrajudicial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

- Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Retiro, tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com qualquer outro órgão da Administração Pública ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - Funcionem sob regime de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas;
 - Entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal;
- 3.2.** Os impedimentos caso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidade administrativa e penais cabíveis, conforme legislação vigente;
- 3.3.** Serão considerados em condições de participar as empresas que fornecerem os elementos necessários à satisfação das exigências dos artigos 27 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo e atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - Credenciar-se previamente no Sicaf;

II - Remeter, no prazo estabelecido, **exclusivamente via sistema**, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

5.2. O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro Oficial abrirá a sessão pública, no sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br, com a divulgação das propostas de preço recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **Termo de Referência, Anexo I**, deste Edital de Pregão Eletrônico e conforme item 7.3. deste edital.

6.1.1. A proposta de preços deverá ser preenchida dentro do portal do cidadão do município, conforme roteiro especificado no item 7.2. deste edital.

6.1.2. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços preenchida de acordo com o que diz no item 6.1.1. até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. Incumbirá aos licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br durante a sessão pública deste Pregão Eletrônico e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão.

6.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente, por meio do provedor eletrônico.

6.4. Os licitantes poderão, durante o horário fixado para recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor.

6.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, sendo vedada a identificação do detentor do lance.

6.7. Será adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico o modo de disputa Aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.

6.7.1. Fica previsto o intervalo mínimo de diferença de valor de R\$ 0,01 (um centavo) ou 0,01% (um por cento) entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.7.2. Neste modo de disputa, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

6.7.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata este item, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.7.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida neste edital, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.7.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro (a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

6.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br, contraposto diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação.

6.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro Oficial, no decorrer da etapa competitiva deste Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Em havendo desconexão entre o Pregoeiro Oficial e os demais licitantes por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal via Site Oficial, sendo que na retomada, os atos até então praticados serão considerados válidos.

6.10. O Pregoeiro Oficial anunciará o licitante de melhor lance, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.11. Após aceitação da proposta, será verificada a regularidade cadastral do licitante de melhor lance, dos documentos já anexados dentro do sistema do Comprasnet.

6.11.1. Os documentos de habilitação deverão ser anexados em sua totalidade dentro do sistema, independentemente de cadastro no Sicaf.

6.12. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta de lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, se for o caso, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta e/ou lance que atenda ao edital, podendo negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.13. Em sendo considerado habilitado, o licitante de menor lance será declarado vencedor.

6.14. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública deste Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo dos demais meios de publicidade existentes.

6.15. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que redundaram na inabilitação ou na desclassificação.

6.16. O resultado do julgamento do certame e todos os demais trâmites existentes estarão à disposição no Portal do Cidadão do Município de Bom Retiro.

6.17. A licitante adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua disponibilização pelo setor competente, podendo ser assinada digitalmente ou escaneada e encaminhada via correio ou via e-mail.

6.18. Quando a licitante adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, serão chamados os demais licitantes, na ordem de classificação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. A Proposta de Preços contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser preenchida dentro do Portal do Cidadão do município, conforme segue, e anexada dentro do sistema do Comprasnet.

7.2.1. ROTEIRO PARA CADASTRO DE PROPOSTA ON-LINE

Endereço Eletrônico: <https://bomretiro.atende.net/>

Passo a passo para enviar proposta de licitações online:

1º passo: Fazer o cadastro da Empresa – escolher a finalidade: Serviços do Portal do Cidadão.

2º passo: Após realização do cadastro o portal atende net enviará e-mail contendo o link de liberação. A Empresa deverá clicar no link de confirmação (observar se o e-mail não foi para a caixa de “spam” ou “lixo eletrônico”).

3º passo: Após a confirmação, o acesso poderá ser liberado pelo Departamento de Licitações, sendo solicitado a liberação de acesso através do e-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br.

A senha a ser utilizada é a mesma do e-mail cadastrado.

OBS.: SE A EMPRESA JÁ FOR CADASTRADA FAZER O LOGIN.

4º passo: Após fazer o “login” ir para “buscar serviços”: digite nesse campo “propostas” e abrirá a tela: Enviar Proposta de Licitações;

5º passo: Enviar Proposta de Licitações: clique em acessar online;

6º passo: Enviar Proposta de Licitações: Escolha o Pregão ou Licitação desejada e clique no ícone à direita “adiciona proposta”. Nos campos marca e modelo, os mesmos devem ser preenchidos. Caso não conste o nome desejado, solicitar inclusão por e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

7º passo: Após inserir a proposta clique em confirmar e imprimir relatório de propostas. Após confirmar a proposta observar se há a necessidade de desativar o “pop-up”, para impressão da proposta.

Obs. Após a proposta impressa, a mesma poderá ser assinada e anexada nos documentos dentro do sistema do Comprasnet.

NO CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO NO TELEFONE (49) 3277-0183.

7.3. A proposta de Preços deverá:

7.3.1. Atender, integralmente, o objeto do certame, contendo a marca do produto ofertado, de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência, Anexo I**, deste Edital;

7.3.2. Conter dados que a identifique, indicação da Razão Social do proponente, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), estes podendo ser colocados em um documento anexo a proposta gerada pelo sistema.

7.3.3. Conter, expressamente, que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão Eletrônico, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

7.3.4. Conter prazo de validade, não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da abertura e apresentação;

7.3.5. Poderá ser incluso no documento da Proposta, os descritivos das declarações solicitadas nos anexos II e III deste edital;

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e de seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

7.6. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

7.7. A licitante poderá inserir em sua proposta ou anexo o número do banco, agência e conta corrente, para a qual, deverá ser emitida a ordem bancária.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.1. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com Art. 2º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

8.2. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **menor preço** por item.

8.3. Serão desclassificadas no julgamento:

8.3.1. As propostas que não atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

8.4. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

8.5. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado, acrescido dos respectivos encargos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

exceto quando se referir a equipamento de fabricação da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6. Não serão considerados motivos de inabilitação e/ou desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta e/ou documentos, desde que sejam irrelevantes para o processamento da Licitação e não firam o direito das demais licitantes.

8.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9. DA PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO DE ME E EPP

9.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

9.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

9.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “a” do subitem 9.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.6. O disposto no subitem 9.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

9.7. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

9.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no ato de credenciamento, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Será assegurado ao licitante **cadastrado** e habilitado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF o direito de apresentar o cadastro atualizado e regularizado, o qual deve ser anexado dentro do campo “habilitação” do sistema.

10.1.1. Os documentos habilitatórios que não constem no relatório do Sicafe deverão ser anexados dentro do sistema juntamente com os demais documentos;

10.2. O licitante cadastrado deverá anexar os seguintes documentos no sistema Comprasnet, sob pena de inabilitação:

- ✓ Registro comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio, em se tratando de Sociedades Empresárias e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria, Registro do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício ou Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira;
- ✓ Cópia de documento oficial com foto, para identificação do representante da empresa;
- ✓ Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (unificada);
- ✓ Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- ✓ Certificado de Regularidade de Situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista
- ✓ Comprovação da responsabilidade técnica da empresa proponente, exercida por um profissional farmacêutico, emitido pelo Conselho de Farmácia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

- ✓ Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente, emitida pela ANVISA, e equivalente publicação na Imprensa Oficial.
 - ✓ *Apresentação de comprovação de Registro da Anvisa dos seguintes itens: 24, 68, 127, 179 e 244.*
 - ✓ *Apresentação de comprovação de Registro no Inmetro dos seguintes itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 47, 78, 79, 80, 81 e 179.*
 - ✓ *Apresentação de catálogo, laudo ou prospecto dos seguintes itens: 23, 24, 29, 30, 47, 54, 55, 70, 81, 129, 137, 147, 152, 178 e 244.*
 - ✓ Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento dos objetos licitados, compatíveis com o objeto deste certame.
 - ✓ Certidões negativas de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física com no Máximo 60 dias de emissão;
- Obs.: Considerando a implantação do sistema *eproc* no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, a certidão de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema *eproc* quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. Para licitantes de outros estados, verificar na certidão a exigência de documentação complementar para validação.**
- ✓ Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Anexo do Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, **Anexo III**, deste Edital.
 - ✓ Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, **devidamente identificado**, nos termos do modelo constante do **Anexo II**, deste Edital.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar suas intenções de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurados vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2. Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

contrarrazões pelos demais licitantes serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios;

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recursos e adjudicação do objeto ao vencedor, também durante a sessão.

11.4. Os recursos serão recebidos, examinados e decididos pelo Pregoeiro Oficial e, quando mantida a sua decisão, encaminhado a autoridade superior competente para deliberação.

11.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da Ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

12.1.1 advertência;

12.1.2 multa;

12.1.3 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

12.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

12.1.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

12.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

12.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

12.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

12.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

12.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

12.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

12.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

12.2.6 prestação de serviço de baixa qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

12.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 12.1.

12.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

12.5 As sanções relacionadas nos itens 12.1.3 e 12.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

12.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

12.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;

12.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

12.5.4 não mantiver a proposta;

12.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

12.5.6 comportar-se de modo inidôneo;

12.5.7 cometer fraude fiscal.

13. DO FORNECIMENTO

13.1. Os fornecedores colocados em primeiro lugar deverão fornecer amostra em até 5 dias úteis após a sua classificação, dos itens a seguir: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 37, 62, 103, 104, 105, 106, 148, 179 e 244. As amostras ficarão retidas no Fundo Municipal de Saúde, sem ônus ao município.

13.2 A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço, se solicitado.

13.3 Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

13.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço da respectiva secretaria solicitante a compra, sob pena de sanções administrativas, no horário das 8h às 12h das 13:30h às 17:30h, conforme endereços abaixo:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Av. Major Generoso, 350 - Centro
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros Militares	Av. Henrique Eduardo Boell, 255 - Centro
Fundo Municipal de Saúde	Av. Major Generoso, 227 - Centro

13.5. Prazo de entrega dos produtos: deverá ser de 10 dias úteis, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, ou documento justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, **estará sujeito as penalidades previstas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

13.6. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.

13.7. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo, **número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta corrente da empresa**, para a efetivação do pagamento.

13.8. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário designado da secretaria responsável, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. Poderá a Secretaria Municipal recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

13.9. A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina, sem haver pedido mínimo exigido pelo fornecedor.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a empresa deverá encaminhar a Nota Fiscal para conferência da secretaria solicitante, e a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.

14.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária ou cheque, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente, preferencialmente, em agência do Banco do Brasil para pagamentos devidos.

14.3. O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição poderá ser encaminhada administrativamente, via ofício ou e-mail, dirigida a Pregoeira, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

15.2. As respostas a tais esclarecimentos serão encaminhadas via e-mail e caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

15.3. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.4. O vencedor deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.

15.5. O edital completo estará disponível no website oficial: www.bomretiro.sc.gov.br, site www.comprasnet.gov.br e informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC, sito na Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro/SC, onde serão prestados todos os esclarecimentos necessários pelos interessados neste Pregão, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone: (49) 3277-0183 e pelo e-mail compras@bomretiro.sc.gov.br.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

17. DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1 - Segue anexos ao Edital como parte integrante do mesmo:

17.1.1- Anexo I - Termo de Referência;

17.1.2- Anexo II - Declaração de cumprimento das condições de habilitação;

17.1.6 – Anexo III – Declaração de Inexistência de Empregados Menores;

17.1.7 – Anexo IV - Modelo Minuta do Contrato.

18. CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela Legislação vigente e pela Pregoeira.

Bom Retiro/SC, 31 de janeiro de 2020.

Everaldo Capistrano da Cunha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

TERMO DE REFERENCIA

1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTO MÁXIMO:

1.1. A planilha de custos foi elaborada com base em orçamentos realizados com empresas que atuam no ramo, atas de processos licitatórios realizados anteriormente e em processos licitatórios realizados por órgãos da administração pública.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor unit. R\$	Valor total
1	50	Unid	Abaixador de língua madeira pct c/ 100 unidades embaladas individualmente	R\$ 7,1893	R\$ 359,46
2	20	Galão	Água deionizada (destilada), 5 litros	R\$ 9,2011	R\$ 184,02
3	60	Unid	Água oxigenada 10 vol, 1 litro	R\$ 5,7944	R\$ 347,67
4	500	Caixa	Agulha 13x4,5 hipodérmica descartável. Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: e.v, Im, s.0 e i.d; Bisel trifacetado; Siliconada; Lumen com parede fina; Canhão que permite acoplamento nas seringas luer slip e luer lock, obedecendo ao código universal de cores; Translúcida; Protetor de agulha com formato hexagonal; Uso único; Apirogenica. Caixa com 100 unidades.	R\$ 6,9971	R\$ 3.498,57
5	100	Caixa	Agulha 20x5,5 hipodérmica descartável. Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: e.v, Im, s.0 e i.d; Bisel trifacetado; Siliconada; Lumen com parede fina; Canhão que permite acoplamento nas seringas luer slip e luer lock, obedecendo ao código universal de cores; Translúcida; Protetor de agulha com formato hexagonal; Uso único; Apirogenica. Caixa com 100 unidades.	R\$ 7,0471	R\$ 704,71
6	500	Caixa	Agulha 25x6,0 hipodérmica descartável. Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: e.v, Im, s.0 e i.d; Bisel trifacetado; Siliconada; Lumen com parede fina; Canhão que permite acoplamento nas seringas luer slip e luer lock, obedecendo ao código universal de cores; Translúcida; Protetor de agulha com formato hexagonal; Uso único; Apirogenica. Caixa com 100 unidades.	R\$ 7,1143	R\$ 3.557,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

7	100	Caixa	Agulha 25x7,0 hipodérmica descartável. Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: e.v, Im, s.0 e i.d; Bisel trifacetado; Siliconada; Lumen com parede fina; Canhão que permite acoplamento nas seringas luer slip e luer lock, obedecendo ao código universal de cores; Translúcida; Protetor de agulha com formato hexagonal; Uso único; Apirogenica. Caixa com 100 unidades.	R\$ 7,3075	R\$ 730,75
8	100	Caixa	Agulha 30x8,0 hipodérmica descartável. Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: e.v, Im, s.0 e i.d; Bisel trifacetado; Siliconada; Lumen com parede fina; Canhão que permite acoplamento nas seringas luer slip e luer lock, obedecendo ao código universal de cores; Translúcida; Protetor de agulha com formato hexagonal; Uso único; Apirogenica. Caixa com 100 unidades.	R\$ 7,2467	R\$ 724,67
9	100	Caixa	Agulha 40x12 hipodérmica descartável. Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: e.v, Im, s.0 e i.d; Bisel trifacetado; Siliconada; Lumen com parede fina; Canhão que permite acoplamento nas seringas luer slip e luer lock, obedecendo ao código universal de cores; Translúcida; Protetor de agulha com formato hexagonal; Uso único; Apirogenica. Caixa com 100 unidades.	R\$ 7,4657	R\$ 746,57
10	100	Unid	Álcool Gel 70%, 1 litro	R\$ 7,9411	R\$ 794,11
11	500	Unid	Álcool hospitalar 70%, 1 litro	R\$ 5,2830	R\$ 2.641,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

12	200	Unid.	Álcool spray, preparação alcoólica e antisséptica para higienização das mãos sob a forma líquida, incolor e sem fragrância, contendo álcool na concentração final de 70%, com emolientes para reduzir o ressecamento das mãos e triclosan. Dispensado na forma de spray e com apresentação em bolsa plástica descartável, 600ml, com válvulas apropriadas para spray, e descartáveis em toda substituição, para evitar qualquer tipo de contaminação. O produto deverá possuir registro na Anvisa/ms. Na embalagem individual e na embalagem final deverão constar informações como: o conteúdo, nº do lote, data de fabricação, data de validade, procedência, em conformidade com a legislação vigente. Junto com sachês, a empresa deverá fornecer regime de comodato os dispensers para a instalação e utilização dos sachês, produzidos em material abs de alta resistência e fácil limpeza, na cor branca, com válvula de acionamento junto ao refil e visor frontal transparente para indicação de consumo, possibilitando a troca ao refil. Fixação por meio de adesão (cola de alta fixação) ou parafusos que devem acompanhar a peça e, ainda, deve permitir a liberação do produto sem que a mão do usuário entre em contato com o bico dosador. A parte interna deverá ser adaptada para acoplar o refil com válvula spray. O acondicionamento deverá ser sob pressão manual, o dispenser deverá ter ainda chave personalizada, e garantir a aerossolização do produto.	R\$ 28,1375	R\$ 5.627,50
13	100	Rolo	Algodão hidrófilo 500gr - constituído de fibras 100% algodão alvejado, isento de impurezas, macio, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, embalado em rolos com 500 gramas, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 01 a 1,50cm e regularmente compacto, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, medindo no mínimo 24cm de largura.	R\$ 13,4615	R\$ 1.346,15
14	50	Unid.	Almotolia 125ml transparente, com bico reto, composto de bisnaga, rosqueador e tampa. Confeccionado inteiramente em plástico resistente.	R\$ 2,2251	R\$ 111,26
15	50	Unid.	Almotolia 250ml transparente, com bico reto, composto de bisnaga, rosqueador e tampa. Confeccionado inteiramente em plástico resistente.	R\$ 3,1033	R\$ 155,17
16	300	Unid	Aparelho para teste hgt ON CAL PLUS	R\$ 43,2357	R\$ 12.970,71
17	3000	Unid	Atadura de crepom medindo 06 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade tipo II de 18 fios/cm ² , com peso de 18g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão, fios de	R\$ 0,7950	R\$ 2.385,00

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da ABNT 14.056.		
18	200	Unid	Atadura de crepom medindo 08 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade tipo II de 18 fios/cm ² , com peso de 24g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da ABNT 14.056.	R\$ 0,9990	R\$ 199,80
19	200	Unid	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade tipo II de 18 fios/cm ² , com peso de 30g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da ABNT 14.056.	R\$ 1,1407	R\$ 228,14
20	3.000	Unid	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade tipo II de 18 fios/cm ² , com peso de 36g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da ABNT 14.056.	R\$ 1,4096	R\$ 4.228,80
21	200	Unid	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade tipo II de 18 fios/cm ² , com peso de 45g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente	R\$ 1,6594	R\$ 331,88

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da ABNT 14.056.		
22	1.000	Unid	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade tipo II de 18 fios/cm ² , com peso de 60g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da ABNT 14.056.	R\$ 2,1983	R\$ 2.198,30
23	1	Unid	Autoclave 21 litros digital, com vapor sob pressão, bivolt, tampa e câmara em aço inox, potência mínima de 1.600 watts, frequência de 50/60Hz, equipamento produzido de acordo com a norma NBR ISO 13485.	R\$ 3.350,7843	R\$ 3.350,78
24	100	Unid	Avental descartável 30g com manga comprida, ribana de 4cm nos punhos.	R\$ 3,5133	R\$ 351,33
25	100	Unid	Avental descartável manga curta	R\$ 1,6633	R\$ 166,33
26	1	Unid	Banco mocho sem encosto	R\$ 179,8400	R\$ 179,84
27	1000	Unid	Bolsa coletora de diurese, capacidade de 2.000ml, com filtro de ar.	R\$ 3,6943	R\$ 3.694,29
28	30	Unid	Bolsa coletora para sonda nasogastrica	R\$ 6,9575	R\$ 208,73
29	10	Unid	Bolsa para resgate na cor vermelha, impermeável, com duas alças laterais e uma tiracolo, quatro bolsos externos e dois internos, com várias repartições fixadas com velcro, medindo no mínimo 65cm X 40cm X 30cm.	R\$ 204,6950	R\$ 2.046,95
30	3	Unid	Bolsa para resgate na cor vermelha, parte externa em poliéster, zíper de 8 mm e costura dupla. Parte interna sem divisória, com um bolso externo, com elásticos para fixação de materiais diversos. Podendo ser usada com as alças nas costas ou com pega mão superior. Medidas: Altura mínima: 42cm, Largura mínima: 20cm, Comprimento mínimo: 30cm.	R\$ 111,2160	R\$ 333,65
31	2	Unid	Braçadeira para injeção com concha em inox	R\$ 144,1800	R\$ 288,36
32	2	Unid	Cabo bisturi n ° 3	R\$ 10,7986	R\$ 21,60
33	3	Unid	Caixa térmica 05 lt c/ termômetro acoplado	R\$ 133,1250	R\$ 399,38
34	5	Unid	Caixa térmica 15 lt c/ termômetro acoplado	R\$ 294,3880	R\$ 1.471,94
35	5	Unid	Caixa térmica 35 lt c/ termômetro acoplado	R\$ 399,6300	R\$ 1.998,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

36	20	Pct	Campo operatório 23x25cm, confeccionado em tecido 100% algodão ou misto derivado de celulose em até 50%, com quatro camadas de gaze fixadas entre si, evitando deslizamentos, com peso mínimo de 20g por unidade. Altamente absorvente, isento de impurezas, cor branca, com alça de fixação, fio radiopaco e bordas devidamente acabadas para evitar desfiamento. Pacote com no mínimo 50 unidades, contendo dados de identificação, procedência, lote, número de camadas e demais informações conforme NBR 14767:2009. Pacote com 50 unid.	R\$ 49,5960	R\$ 991,92
37	50	Pct	Campo operatório 45x50 c/50 - para uso cirúrgico tipo campo operatório, 4 camadas, em tecido 100% algodão, altamente absorvente isenta de impurezas, cor branca, com alça de fixação, reusável, medindo 45x50cm, confeccionada com fio radiopaco com no mínimo 35gr cada peça, isenta de impurezas e alvejantes, rasgos e qualquer tipo de defeito que possam afetar seu desempenho em uso. Apresentar embalagem em pacotes com máximo 50 peças, contendo identificação, lote, fabricação, validade e atender normas NBR 14.767. Validade mínima 20 meses após emissão da n.f. de entrega.	R\$ 78,3083	R\$ 3.915,42
38	2	Pct	Cânulas Orofaríngea de Guedel em PVC, com 6 unid (nº 0 a 5)	R\$ 20,8517	R\$ 41,70
39	150	Unid	Cateter intravenoso nº14 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promove a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 1,6498	R\$ 247,47
40	20	Unid	Cateter intravenoso nº16 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de	R\$ 1,3977	R\$ 27,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.		
41	100	Unid	Cateter intravenoso nº18 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 1,3468	R\$ 134,68
42	20	Unid	Cateter intravenoso nº20 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 1,4097	R\$ 28,19
43	100	Unid	Cateter intravenoso nº22 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 1,4497	R\$ 144,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

44	30	Unid	Cateter intravenoso nº24 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 1,4290	R\$ 42,87
45	50	Unid	Cateter nasal tipo óculos adulto, confeccionado em pvc siliconado atóxico e flexível. Descartável. Embalado individualmente e esterilizado.	R\$ 1,1551	R\$ 57,76
46	50	Unid	Cateter nasal tipo óculos pediátrico, confeccionado em pvc siliconado atóxico e flexível. Descartável. Embalado individualmente e esterilizado	R\$ 1,5415	R\$ 77,08
47	3	Unid	Cinta pélvica, tamanhos diversos, com circunferência ajustável. Fecho que mantém a força correta; aplicação simples em 3 passos; atração gradual e simétrica; Aparte frontal da cinta estreita e afinada; fixação externa e cirurgia abdominal. Radioluciente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Reutilizável; O tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado. Garantia de fábrica. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	R\$ 332,4333	R\$ 997,30
48	50	Unid	Clamps umbilicais	R\$ 0,4080	R\$ 20,40
49	20	Litro	Clorexidina degermante (não iodopovidona), 1 litro	R\$ 16,0267	R\$ 320,53
50	20	Litro	Clorexidina tópico 2%, 1 litro	R\$ 13,0140	R\$ 260,28
51	5	Unid	Colar cervical de resgate tamanho G	R\$ 15,9100	R\$ 79,55
52	5	Unid	Colar cervical de resgate tamanho M	R\$ 15,9100	R\$ 79,55
53	5	Unid	Colar cervical de resgate tamanho P	R\$ 15,9100	R\$ 79,55
54	5	Unid	Colar cervical regulável tamanho infantil, com ajustes de 12 possibilidades, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extragrande para acesso a região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 cm, confeccionado em polietileno de alta densidade, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotada de apoio para a mandíbula.	R\$ 56,0500	R\$ 280,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

55	10	Unid	Colar cervical regulável, economiza espaço e fornece excelente imobilização. Rígido e com 16 possibilidades de ajustes precisos com 4 ajustes padrão para indivíduos adultos, com travas que asseguram os tamanhos selecionados; o colar deve acompanhar uma peça que permite o levante de sua viseira para ser guardado, além de encaixar no queixo para facilitar intubação e remoção do vômito da boca do paciente. Trilhas de ajuste que assegurem o alinhamento simétrico do tamanho; fácil acesso para verificações do pulso, procedimentos avançados das vias respiratórias e visualização através do orifício superdimensionado da traquéia; dimensões aproximadas de 56 x 18 x 1,5cm. Marca de referencia: Ambu	R\$ 55,2140	R\$ 552,14
56	10	Unid	Colete Socorrista Verde Limão Padrão CBMSC Comunitário	R\$ 233,1000	R\$ 2.331,00
57	10	Unid	Colete Socorrista Verde Limão Padrão CBMSC Militar	R\$ 233,1000	R\$ 2.331,00
58	400	Unid	Coletor perfuro 07 lts. Apresentar laudo de atendimento a NBR 13853	R\$ 3,1465	R\$ 1.258,60
59	100	Unid	Coletor perfuro 13 lts. Apresentar laudo de atendimento a NBR 13853	R\$ 4,4136	R\$ 441,36
60	2	Unid	Comadre inox	R\$ 120,5817	R\$ 241,16
61	100	Cx	Compressa de gaze em rayon 7,5x7,5 embebida c/3 ml, com ácidos graxos, associados a óleos de melaleuca e copaíba, vitamina A vitamina E. Caixa com 24 unidades	R\$ 93,5833	R\$ 9.358,33
62	600	Pct	Compressa gaze 13F, 7,5x7,5cm (fechada) - constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , 15cm x 30cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5x7,5cm quando dobrada, 500gr por pacote no mínimo, com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia isenta de impurezas, amido, alvejantes opticos, ou substâncias alergênicas, pacotes com 500 unidades, não estéril.	R\$ 26,5518	R\$ 15.931,09
63	2	Unid	Corta anel	R\$ 148,8500	R\$ 297,70
64	2	Unid	Corta cinto e vidro, similar a res-q-me	R\$ 48,1750	R\$ 96,35
65	2	Unid	Cuba redonda hospitalar de inox 10 cm	R\$ 17,1386	R\$ 34,28
66	2	Unid	Cuba rim inox 26x12 750 ml	R\$ 38,9175	R\$ 77,84
67	30	Tube	Curativo de hidrocolóide e alginato de cálcio e sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carbonato 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódiosorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, hidratante e absorvente, transparente na forma gel	R\$ 50,4300	R\$ 1.512,90

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			para uso em cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus, ph neutro com tampa flip top, tubo c/ 85 gr.		
68	50	Cx	Curativo não aderente, estéril, com composto de carboximetilcelulose sódica e prata iônica, com concentração de 1,0 e 2,0%, com cloreto de benzetônio e EDTA, altamente absorvente, com drenagem vertical e horizontal, indicado para lesões planas /ou cavitárias, feridas e em queimaduras. Para o tratamento de queimaduras de espessura parcial que permaneça até 14 dias. Caixa com 10 unidades. Tamanho 10x10	R\$ 491,1733	R\$ 24.558,67
69	30	Cx	Curativo placa de hidrocolóide 10 cm, curativo tratamento placa interativo composto de uma camada interna a base de 3 hidrocolóide, gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica, absorvente flexível, auto aderente estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlcera de pressão limpa. Caixa c/ 5 unidades	R\$ 94,0000	R\$ 2.820,00
70	5	Unid	Detector fetal, sonar obstétrico Doppler portátil com tela LCD indicadora de batimentos cardíacos. Possui três modos de processamento dos batimentos cardíacos: BCF momentânea, média de BCF (batimentos cardíacos fetais) e modo manual. Com saída de áudio e possibilidade de se conectar fone de ouvido, com regulagem de volume, desligamento automático, indicativo de bateria baixa, usa pilha AA (inclusa) frequência 3mhz	R\$ 392,3857	R\$ 1.961,93
71	20	Unid	Detergente multienzimático 05 enzimas frasco com 05 litro. Composto das enzimas protease, amilase, peptidase, celulase, lipase e álcool laurílico – 2,50% p/p, propilenoglicol, solvente, estabilizantes, conservante, corante e veículo. Produto biodegradável, usado para limpeza de materiais médicos, hospitalares e equipamentos para remoção de resíduos orgânicos. Apresentar laudo de degradabilidade. Validade de no mínimo 12 meses.	R\$ 80,2500	R\$ 1.605,00
72	100	Unid	Dispositivo p/infusão intravenosa, escalpe 19	R\$ 0,4409	R\$ 44,09
73	100	Unid	Dispositivo p/infusão intravenosa, escalpe 21	R\$ 0,2753	R\$ 27,53
74	300	Unid	Dispositivo p/infusão intravenosa, escalpe 23	R\$ 0,2874	R\$ 86,22
75	100	Unid	Dispositivo p/infusão intravenosa, escalpe 25	R\$ 0,2950	R\$ 29,50
76	100	Unid	Dispositivo p/infusão intravenosa, escalpe 27	R\$ 0,2700	R\$ 27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

77	20	Unid.	Dispositivo para fixação de sondas e cateteres na pele, tais como cateteres urinários, tubos de gastrostomia, tubos intravenosos, tubos renais, tubos torácicos, linhas venosas.	R\$ 4,1600	R\$ 83,20
78	100	Unid	Equipo duas vias (tipo polifix). Conexão duas vias para infusão parenteral, estéril, descartável, transparente, pinça corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectora fêmea com tampa protetora rosqueável. Conector proximal luer rotativo slip e lock na mesma peça, com acabamento lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Comprimento de 18cm. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem em papel grau cirúrgico e plástico filme, que proporcione abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade.	R\$ 1,2596	R\$ 125,96
79	500	Unid	Equipo macrogotas estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de gotejamento macrogotas flexível com o mínimo de 9ml, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em PVC aerado, atóxico e apirogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com sistema que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em Y) autocicatrizante com protetor de dedos atendendo a NR32, conector rotativo slip e lock na mesma peça e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar sem desconectá-la. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Embalado em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 2,5943	R\$ 1.297,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

80	100	Unid	Equipo tipo microgotas para solução parenteral. Características câmara flexível com o mínimo de 9ml, gotejadoras microgotas (60 gotas /ml) transparente, filtro de partículas de 15 μ que retém partículas em suspensão, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle de gotejamento, sem causar dano ou deterioração entre o regular do fluxo e o tubo, com dispositivo que permita encurtar o tubo quando necessário, entrada de ar com filtro de partículas, hidrófobo e bacteriológicos de 0,22 μ , lanceta perfurante trifacetada, padrão ISO, para conexão ao recipiente de solução com tampa protetora, tubo flexível em pvc aerado, sem efeito memória, transparente de 1,5m, atóxico e epirogênico. Pinça clamp que proporcione uma oclusão rápida do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória injetor lateral em y com suporte para os dedos. Item de segurança conforme nr 32. Conexão distal luer slip e lock rotativo na mesma peça, dispositivo de acesso venoso, que atenda a integral a portaria nº502, de 29/12/2011 - inmetro. A embalagem deverá conter na rotulagem dados como, equipo de uso único, data de validade, data de fabricação, lote e estéril. Embalado em papel grau cirúrgico, não permitindo colar após abertura.	R\$	3,2960	R\$	329,60
----	-----	------	---	-----	--------	-----	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

81	3	Unid	<p>Esfignomamômetro aneroide mecânico de pressão arterial, com sistema de montagem interna livre de engrenagens com indicador de valores da pressão constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial, atendendo aproximadamente a seguinte faixa de escala: Faixa de medição: 6 a 300 mmHg, Valor de uma divisão: 2 mmHg, Graduação máxima: 304 mmHg, Graduação mínima: 6 mmHg Com resistência a Impacto cumprindo os padrões da norma ANSI/AAMI SP-9, resistindo a quedas ou impactos de até 76cm de altura, comprovado através de documento da fábrica. Não deverá depender da utilização de pilhas ou baterias ou qualquer fonte de alimentação elétrica para seu pleno e seguro funcionamento. Manômetro totalmente aneroide com giro de 360° para fácil leitura e para evitar erros de paralax. Precisão Certificada pelo Inmetro de ± 3 mmHG. Sistema de troca rápida de braçadeiras; Manguito e pêra livre de látex; Braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento por Velcro de alta duração e lavável. Braçadeira deve ter o sinalizador da posição sobre artéria para a aferição e com marcador de limites de tamanhos impressos com marca de controle de circunferência do Braço. Acompanham o aparelho braçadeiras neonatal (7-10cm), infantil (12-16cm), adulto pequeno (20-26cm), adulto (25-34cm), obeso (32-43cm); Braçadeiras de cores variadas conforme diferenças de tamanho. Braçadeiras Homologadas pelo INMETRO, da mesma marca do Fabricante do aparelho. Garantia de Calibração de no mínimo 5 anos. Em conjunto com estetoscópio duplo para uso adulto e pediátrico, com auscultador fabricado em aço inox para medição de alta e baixa frequência, com excelente performance, design avançado para auscultação mais precisa, durabilidade, fácil desinfecção e diafragmas em ambos os lados, sendo adulto e pediátrico, com hastes binaurais em alumínio na cor preta e olivas em silicone macias e anatômicas que proporciona melhor vedação acústica e conforto, anel com bordas anti-frio, tubo na cor preta em forma de "Y" fabricado em PVC e mola embutida para melhor conforto e segurança. Acompanha o equipamento um par de olivas, duas membranas sobressalentes e um identificador de propriedades preso ao tubo, embalagem individual, manual em português, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação.</p>	R\$ 1.315,2500	
----	---	------	--	----------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

82	10	Unid	Esignomamômetro, aparelho de pressão arterial adulto analógico, com resistência a impactos, suportando queda de até 70cm sem quebra ou descalibração. Braçadeira para braços de 20 a 50cm, com garantia mínima de 6 meses sobre a calibração.	R\$ 97,8867	R\$ 293,66
83	10	Unid	Esignomamômetro, aparelho de pressão arterial pediátrico analógico, com resistência a impactos, suportando queda de até 70cm sem quebra ou descalibração. Braçadeira para braços de 05 a 15cm, com garantia mínima de 6 meses sobre a calibração.	R\$ 76,6000	R\$ 766,00
84	10	Unid	Esignomamômetro, aparelho de pressão arterial pediátrico digital braço	R\$ 214,3940	R\$ 2.143,94
85	10	Unid	Esignomamômetro, aparelho de pressão arterial, adulto digital de braço	R\$ 129,4588	R\$ 1.294,59
86	40	Rolo	Esparadrapo impermeável de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco isento de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalérgico. Rolo com 10cmx4,5m.	R\$ 8,0963	R\$ 323,85
87	5	Pct	Espátula de Ayres madeira pacote c/100 unidades	R\$ 6,3780	R\$ 31,89
88	100	Unid	Espéculo vaginal estéril lubrificado nº 1 P	R\$ 1,3933	R\$ 139,33
89	100	Unid	Espéculo vaginal estéril lubrificado nº 2 M	R\$ 1,2144	R\$ 121,44
90	100	Unid	Espéculo vaginal estéril lubrificado nº 3 G	R\$ 1,1660	R\$ 116,60
91	10	Unid	Estetoscópio simples adulto	R\$ 22,4160	R\$ 224,16
92	10	Unid	Estetoscópio simples pediátrico	R\$ 16,4300	R\$ 164,30
93	30	Unid	Filtro carvão ativado destiladora cristófoli	R\$ 105,8800	R\$ 3.176,40
94	5	Caixa	Fio de sutura Nylon 2-0 c/ ag 2,0 cm, com 24 unid	R\$ 35,2389	R\$ 176,19
95	5	Caixa	Fio de sutura Nylon 3-0 c/ ag 2,0 cm, com 24 unid	R\$ 35,3200	R\$ 176,60
96	5	Caixa	Fio de sutura Nylon 4-0 c/ ag 2,0 cm, com 24 unid	R\$ 34,8600	R\$ 174,30
97	5	Caixa	Fio de sutura Nylon 5-0 c/ ag 2,0 cm, com 24 unid	R\$ 38,7142	R\$ 193,57
98	100	Rolo	Fita adesiva autoclave 19mm x 30 mts	R\$ 3,7563	R\$ 375,63
99	100	Rolo	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50 mts	R\$ 3,0244	R\$ 302,44
100	100	Rolo	Fita micropóre 10cm x 4,5mts	R\$ 5,4587	R\$ 545,87
101	100	Rolo	Fita micropóre 2,5cm x 4,5mts	R\$ 2,7600	R\$ 276,00
102	10	Frasco	Fixador citológico spray, 100 ml	R\$ 6,1475	R\$ 61,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

103	5000	Unid	Fralda descartável geriátrica de uso diurno e noturno, tamanho extra - grande (eg), capacidade acima 90 kg, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicando para casos de incontinência urinária/fecal, pós-parto e pós-operatório. Camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; design com manta de formato anatômico proporcionando o maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polietileno, fios de elastano, fitas adesivas para fixação reposicionáveis e adesivo termoplásticos.	R\$ 2,3283	R\$ 11.641,67
-----	------	------	---	------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

104	5000	Unid	Fralda descartável geriátrica de uso diurno e noturno, tamanho grande (g), capacidade 70-90 kg, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicando para casos de incontinência urinária/fecal, pós-parto e pós-operatório. Camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; design com manta de formato anatômico proporcionando o maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polietileno, fios de elastano, fitas adesivas para fixação reposicionáveis e adesivo termoplásticos.	R\$ 2,1567	R\$ 10.783,33
-----	------	------	---	------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

105	6000	Unid	Fralda descartável geriátrica de uso diurno e noturno, tamanho médio (m), capacidade 40-70 kg, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicando para casos de incontinência urinária/fecal, pós-parto e pós-operatório. Camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; design com manta de formato anatômico proporcionando o maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polietileno, fios de elastano, fitas adesivas para fixação reposicionáveis e adesivo termoplásticos.	R\$ 2,0283	R\$ 12.170,00
106	1000	Unid	Fralda descartável geriátrica de uso diurno e noturno, tamanho pequeno (p), capacidade 20-40 kg, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicando para casos de incontinência urinária/fecal, pós-parto e pós-operatório. Camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; design com manta de formato anatômico proporcionando o maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré	R\$ 1,6180	R\$ 1.618,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polietileno, fios de elastano, fitas adesivas para fixação reposicionáveis e adesivo termoplásticos.		
107	200	Unid	Fralda infantil c/ gel EG	R\$ 0,7325	R\$ 146,50
108	200	Unid	Fralda infantil c/ gel G	R\$ 0,6650	R\$ 133,00
109	200	Unid	Fralda infantil c/ gel M	R\$ 0,5750	R\$ 115,00
110	200	Unid	Fralda infantil c/ gel P	R\$ 0,5150	R\$ 103,00
111	20	Unid	Gel p/ ecg /ultrassom 1k	R\$ 7,4071	R\$ 148,14
112	40	Litro	Hipoclorito de sódio a 1%, 1 litro. Validade de no mínimo 12 meses.	R\$ 4,2133	R\$ 168,53
113	20	Unid	Imobilizador de cabeça impermeável adulto, constituído por 5 peças, confeccionado em material impermeabilizado que evita absorção de fluidos, tais como o sangue, facilitando a higienização. Constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis e tirante de testa e queixo. O tirante de queixo possui um sistema de encaixe no colar cervical, evitando que o mesmo desça para a região da traqueia.	R\$ 116,3750	R\$ 2.327,50
114	20	Unid	Imobilizador de cabeça impermeável infantil, constituído por 5 peças, confeccionado em material impermeabilizado que evita absorção de fluidos, tais como o sangue, facilitando a higienização. Constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis e tirante de testa e queixo. O tirante de queixo possui um sistema de encaixe no colar cervical, evitando que o mesmo desça para a região da traqueia.	R\$ 122,2717	R\$ 2.445,43
115	20	Caixa	Indicador biológico do tipo autocontido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos deve estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos micro-organismos. Validade total de 02 anos. Caixa com 10 unidades.	R\$ 52,7833	R\$ 1.055,67
116	2	Unid	Ked Adulto	R\$ 206,0883	R\$ 412,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

117	2	Unid	Ked infantil	R\$ 162,8660	R\$ 325,73
118	200	Unid	Kit Citologia Estéril: 1 Espécuro vaginal estéril lubrificado G largura distal 32mm, largura proximal 29mm, eixo 100mm. Apresentar junto a proposta prospecto; 1 Escova ginecológica descartável estéril; 1 Espátula de ayres plástica estéril; 1 par de Luvas em eva estéril; 1 Lâmina de vidro com ponta fosca; 1 Porta lâminas.	R\$ 3,3574	R\$ 671,49
119	300	Unid	Kit Citologia Estéril: 1 Espécuro vaginal estéril lubrificado M largura distal 28mm, largura proximal 25mm, eixo 90mm. Apresentar junto a proposta prospecto; 1 Escova ginecológica descartável estéril; 1 Espátula de ayres plástica estéril; 1 par de Luvas em eva estéril; 1 Lâmina de vidro com ponta fosca; 1 Porta lâminas.	R\$ 2,9731	R\$ 891,94
120	200	Unid	Kit Citologia Estéril: 1 Espécuro vaginal estéril lubrificado P largura distal 22mm, largura proximal 22mm, eixo 80mm. Apresentar junto a proposta prospecto; 1 Escova ginecológica descartável estéril; 1 Espátula de ayres plástica estéril; 1 par de Luvas em eva estéril; 1 Lâmina de vidro com ponta fosca; 1 Porta lâminas.	R\$ 2,8146	R\$ 562,91
121	10	Unid	Kit parto, contendo: 1 maleta, 01 lençol descartável estéril (2,00cm x 0,90cm), 1 bisturi descartável nº21, 1 campo operatório 45x50cm, 1 compressa de gaze 10x15cm, 1 compressa de gaze 30x15cm, 1 par luva cirúrgica nº 7,5, 1 par de luva cirúrgica nº 8,5, 2 prendedores umbilicais, 1 pulseira de identificação, 1 saco de expurgo hospitalar, 2 pacotes de compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 unidades, 1 avental descartável e 1 máscara cirúrgica.	R\$ 58,5450	R\$ 585,45
122	10	Unid	Kit Queimadura contendo: 02 unid soro fisiológico sist. Aberto, 02 mantas aluminizadas 2,10x1,40mts, 01 atadura rayon 7,5x7,5mt, 02 gaze vaselina 7,6x7,6cm, 01 unid de protetor para queimaduras 0,90x1,00cm, 01 par luva cirúrgica 7,5, 01 par luva cirúrgica 8,5.	R\$ 68,2500	R\$ 682,50
123	2	Caixa	Lamina bisturi nº 11. Em aço carbono.	R\$ 26,3400	R\$ 52,68
124	2	Caixa	Lamina bisturi nº 12. Em aço carbono.	R\$ 24,9480	R\$ 49,90
125	2	Caixa	Lamina bisturi nº 15. Em aço carbono.	R\$ 27,6725	R\$ 55,35
126	3	Caixa	Lamina p microscopia fosca 26x76, cx c 50 unidades	R\$ 5,1970	R\$ 15,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

127	6000	Unid.	Lanceta automática descartável conforme NR32, agulha em aço inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com agulha siliconada, ponta tri facetada, com diâmetro de 28G, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de lacre, com profundidade de penetração máxima de 1,6mm. Embalagem contendo dados de identificação do produto, número de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade.	R\$ 0,4261	R\$ 2.556,60
128	10	Unid	Lanterna Pupilar Caneta Alógena	R\$ 19,5929	R\$ 195,93
129	2	Unid	Laringoscópio com cabo em aço inoxidável, com lâmpada que proporcione maior luminosidade, com uma lamina reta adulto, 1 lamina reta infantil, 1 lamina curva adulto e 1 lamina curva infantil.	R\$ 947,4200	R\$ 1.894,84
130	10	Caixa	Lençol descartável 50cm x 50cm	R\$ 10,3458	R\$ 103,46
131	300	Rolo	Lençol descartável branco 70 cm x 50 mt	R\$ 12,5254	R\$ 3.757,63
132	300	Unid	Lençol descartável c/ elástico p/ maca de transferência	R\$ 1,1667	R\$ 350,00
133	100	Par	Luva cirúrgica estéril nº 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5 (tamanho a ser escolhido no momento da compra)	R\$ 1,2500	R\$ 125,00
134	600	Caixa	Luva de procedimento cirúrgico nitrílica P, M e G, cx com 100 unidades (tamanho a ser escolhido no momento da compra)	R\$ 20,6143	R\$ 12.368,57
135	1000	Caixa	Luva procedimento látex P, M e G, caixa c/ 100 unidades (tamanho a ser escolhido no momento da compra)	R\$ 19,5810	R\$ 19.581,00
136	1	Unid.	Maca ginecológica com leito estofado, dividido em três partes, com encosto regulável, apoio para os pés, assento fixo, gaveta para escoamento de líquidos, pés com ponteiros plásticos, revestimento em courvim, pintura epóxi. Medida mínima: 1,85x0,50x1,22cm	R\$ 1.327,9140	R\$ 1.327,91
137	3	Unid	Maca Rígida em Polietileno adulto, de alta resistência a impacto, com suporte de até 180kg, leve, lavável, com 20 pega mão com sistema anatômico, com passadores de cinto.	R\$ 397,5280	R\$ 1.192,58
138	40	Unid	Manta térmica, tamanho 2,10 x 1,40cm	R\$ 5,8000	R\$ 232,00
139	2	Unid	Martelo para reflexo buck	R\$ 43,8320	R\$ 87,66
140	10	Unid	Máscara de oxigênio adulto com intermediário de silicone	R\$ 12,4786	R\$ 124,79
141	10	Unid	Máscara de oxigênio infantil com intermediário de silicone	R\$ 11,8800	R\$ 118,80
142	3	Unid	Máscara de Venturi	R\$ 16,9500	R\$ 50,85
143	50	Caixa	Máscara descartável c/ elástico, cor branca, confeccionada 100% em polipropileno, com tripla camada, com filtro maior de 95% de eficiência de	R\$ 8,6363	R\$ 431,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			filtração bacteriana, com clipe nasal de 14cm, cx c/50		
144	3	Unid	Máscara p/ nebulizador adulto, c/ intermediário de silicone	R\$ 11,8600	R\$ 35,58
145	3	Unid	Máscara p/ nebulizador infantil, c/ intermediário de silicone	R\$ 11,6680	R\$ 35,00
146	2	Unid	Máscara RCP Pocket	R\$ 16,9980	R\$ 34,00
147	2	Unid	Nebulizador totalmente silencioso com utilização de membrana e de copo de medicamento, câmara fechada de água: dispensa a utilização de água para refrigeração do sistema, timer de desligamento automático, traqueia que permite a nebulização deitado, ultrassônico, não gera ruído e produz micropartículas nebulizada, máscara ultra macia de silicone (adultos e infantil) bivolt automático 110/220.	R\$ 176,2500	R\$ 352,50
148	30	Unid	Óculos de proteção, com lente incolor de policarbonato, para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes. Lentes com tratamento anti-embaçante. Ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente, com escudo lateral de policarbonato, hastes de comprimento regulável e com cordão de segurança. Embalados individualmente em saco plástico.	R\$ 9,7596	R\$ 292,79
149	2	Unid	Oftalmoscópio, cabo em metal, com regulador de intensidade de luz, disco com 20 lentes. Com estojo.	R\$ 890,7000	R\$ 1.781,40
150	30	Frasco	Óleo de girassol, 100 ml	R\$ 3,2600	R\$ 97,80
151	3	Unid	Otoscópio com Lâmpada de Halogênio 2,5v, deverá possuir lente giratória com aumento mínimo de 3 vezes. Possuir cabeça altamente resistente à impactos com conexão para otoscopia pneumática com 5 espéculos descartáveis de diferentes medidas e 5 espéculos de ouvido autoclaváveis. Possuir clipe de bolso, e acionamento através de botão liga/desliga. Transmissão de luz por Fibra Óptica. Cabo para 2 pilhas alcalinas "AA". Acompanha 1 estojo para armazenamento e 1 lâmpada sobressalente.	R\$ 485,8584	R\$ 1.457,58
152	3	Unid	Oxímetro adulto, projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos de forma não invasiva. Para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Mede mesmo com o dedo gelado. Funciona com as unhas pintadas. Resistência a quedas de até 1,5m. Super leve, utiliza apenas uma pilha. Tela Colorida Oled com ajuste de brilho. Visor ajustável (rotacional).	R\$ 303,0000	R\$ 909,00
153	5	Unid	Oxímetro de dedo portátil, com estojo.	R\$ 184,6233	R\$ 923,12
154	5	Unid	Papagaio em inox	R\$ 80,0400	R\$ 400,20
155	20	Caixa	Papel Crepado 100% celulose 50x50cm. Caixa C/500 Unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno	R\$ 302,3333	R\$ 6.046,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			atendimento a NBR 14990		
156	50	Rolo	Papel grau cirúrgico 12cm x 100m p/ esterilização	R\$ 47,6690	R\$ 2.383,45
157	10	Rolo	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m p/ esterilização	R\$ 50,7750	R\$ 507,75
158	50	Rolo	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m p/ esterilização	R\$ 77,1783	R\$ 3.858,91
159	20	Rolo	Papel grau cirúrgico 25cm x 100m p/ esterilização	R\$ 73,4500	R\$ 1.469,00
160	2	Unid.	Pás para DEA adulto (compatível com aparelho da marca INSTRAMED)	R\$ 623,6267	R\$ 1.247,25
161	2	Unid	Pás para DEA adulto (compatível com aparelho da marca ZOOL)	R\$ 1.476,7783	R\$ 2.953,56
162	2	Unid.	Pás para DEA infantil (compatível com aparelho da marca INSTRAMED)	R\$ 600,4167	R\$ 1.200,83
163	2	Unid.	Pás para DEA infantil (compatível com aparelho da marca ZOOL)	R\$ 2.080,6000	R\$ 4.161,20
164	10	Unid	Pera para ECG pequena	R\$ 74,3475	R\$ 743,48
165	10	Unid	Pinça anatômica dissecação 14 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 10,6267	R\$ 106,27
166	10	Unid	Pinça histológica ponta fina 12cm, confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 13,7800	R\$ 137,80
167	10	Unid	Pinça kelly 14 cm reta, confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 24,1433	R\$ 241,43
168	10	Unid	Pinça kelly 16 cm reta, confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 34,1750	R\$ 341,75
169	4	Unid	Porta agulha mayo hegar 15cm, confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 27,1714	R\$ 108,69
170	20	Unid	Porta lâmina (capacidade uma lâmina) para preventivo	R\$ 0,3420	R\$ 6,84
171	10	Unid	Reanimador manual de silicone com reservatório adulto	R\$ 181,9167	R\$ 1.819,17
172	5	Unid	Reanimador manual de silicone com reservatório neonatal	R\$ 182,4167	R\$ 912,08
173	5	Unid	Reanimador manual de silicone com reservatório pediátrico	R\$ 181,9333	R\$ 909,67
174	10	Unid	Saco de Cadáver 2,00x0,90x0,16	R\$ 24,6975	R\$ 246,98
175	30	Pct	Saco de lixo hospitalar branco, 100 litros, c/ 100 unidades	R\$ 31,8563	R\$ 955,69
176	10	Pct	Saco de lixo hospitalar branco, 30 litros, c/ 100 unidades	R\$ 13,3929	R\$ 133,93
177	20	Pct	Saco de lixo hospitalar branco, 50 litros, c/ 100 unidades	R\$ 16,4086	R\$ 328,17
178	5	Unid	Seladora para embalagem de rolo	R\$ 407,3950	R\$ 2.036,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

179	3000	Unid	Seringa de 100UI com agulha 8x0,30 seringa esterilizada com agulha fixa, residual zero; dosagem nítida em unidade insulínica e extremamente precisa uma a uma de fácil leitura e precisão nas dosagens; êmbolo com borracha de ajuste e vedação precisa e extremamente leve; agulha confeccionada em aço inoxidável de alta tecnologia; bisel perfeito, siliconado, trifacetado e aguçado, permitindo punção atraumática; parede finíssima, permitindo melhor fluxo; Graduação exclusivamente em unidades insulínicas para não confundir o usuário; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender as Normas Regulamentadoras existentes.	R\$ 0,5898	R\$ 1.769,25
180	600	Unid	Seringa descartável s/ agulha c/ rosca 10 ml	R\$ 0,2930	R\$ 175,80
181	600	Unid	Seringa descartável s/ agulha c/ rosca 20 ml	R\$ 0,4331	R\$ 259,89
182	3000	Unid	Seringa descartável s/ agulha c/ rosca 3 ml	R\$ 0,1551	R\$ 465,43
183	600	Unid	Seringa descartável s/ agulha c/ rosca 5 ml	R\$ 0,1816	R\$ 108,94
184	50	Unid	Seringa descartável s/ agulha c/ rosca 60 ml	R\$ 2,1570	R\$ 107,85
185	500	Unid	Solução de cloreto de sódio 0,9 % 1000 ml (sistema fechado)	R\$ 4,5667	R\$ 2.283,33
186	100	Unid	Solução de cloreto de sódio 0,9 % 125 ml (sistema fechado)	R\$ 1,7867	R\$ 178,67
187	200	Unid	Solução de cloreto de sódio 0,9 % 250 ml (sistema fechado)	R\$ 2,5383	R\$ 507,67
188	400	Unid	Solução de cloreto de sódio 0,9 % 500 ml (sistema fechado)	R\$ 2,8533	R\$ 1.141,33
189	200	Unid	Solução de ringer lactato 1000 ml (sistema fechado)	R\$ 7,1777	R\$ 1.435,53
190	50	Unid	Solução de ringer lactato 250 ml (sistema fechado)	R\$ 3,5700	R\$ 178,50
191	100	Unid	Solução de ringer lactato 500 ml (sistema fechado)	R\$ 4,6611	R\$ 466,11
192	1.000	Unid	Solução fisiológica externa 0,9% 125 ml	R\$ 1,9450	R\$ 1.945,00
193	100	Unid	Solução fisiológica externa 0,9% 250 ml	R\$ 2,9833	R\$ 298,33
194	100	Unid.	Solução glicofisiológica 5% glicose, 0,9% NAACL 1000 ml (sistema fechado)	R\$ 6,4212	R\$ 642,12
195	100	Unid	Solução glicofisiológica 5% glicose, 0,9% NAACL 125 ml (sistema fechado)	R\$ 3,2850	R\$ 328,50
196	50	Unid	Solução glicofisiológica 5% glicose, 0,9% NAACL 250 ml (sistema fechado)	R\$ 3,5300	R\$ 176,50
197	100	Unid	Solução glicofisiológica 5% glicose, 0,9% NAACL 500 ml (sistema fechado)	R\$ 4,3890	R\$ 438,90
198	50	Unid	Solução glicosada 5% 125 ml (sistema fechado)	R\$ 3,0100	R\$ 150,50
199	50	Unid	Solução glicosada 5% 250 ml (sistema fechado)	R\$ 3,0147	R\$ 150,74
200	50	Unid	Solução glicosada 5% 500 ml (sistema fechado)	R\$ 3,9191	R\$ 195,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

201	20	Unid	Sonda de aspiração nº 04	R\$ 0,6060	R\$ 12,12
202	20	Unid	Sonda de aspiração nº 06	R\$ 0,5573	R\$ 11,15
203	20	Unid	Sonda de aspiração nº 08	R\$ 0,6078	R\$ 12,16
204	20	Unid	Sonda de aspiração nº 12	R\$ 0,6585	R\$ 13,17
205	20	Unid	Sonda de aspiração nº 14	R\$ 0,6605	R\$ 13,21
206	20	Unid	Sonda de aspiração nº 16	R\$ 0,7029	R\$ 14,06
207	20	Unid	Sonda de aspiração nº 18	R\$ 0,8320	R\$ 16,64
208	20	Unid	Sonda de foley de silicone 2 vias, tamanho 12	R\$ 9,5676	R\$ 191,35
209	20	Unid	Sonda de foley de silicone 2 vias, tamanho 14	R\$ 9,4764	R\$ 189,53
210	20	Unid	Sonda de foley de silicone 2 vias, tamanho 16	R\$ 9,5352	R\$ 190,70
211	50	Unid	Sonda de foley de silicone 2 vias, tamanho 18	R\$ 9,5236	R\$ 476,18
212	50	Unid	Sonda de foley de silicone 2 vias, tamanho 20	R\$ 9,4538	R\$ 472,69
213	50	Unid	Sonda de foley de silicone 2 vias, tamanho 22	R\$ 10,2119	R\$ 510,59
214	20	Unid	Sonda nasogastrica 06	R\$ 0,6838	R\$ 13,68
215	20	Unid	Sonda nasogastrica 10	R\$ 0,7765	R\$ 15,53
216	20	Unid	Sonda nasogastrica 14	R\$ 0,9188	R\$ 18,38
217	20	Unid	Sonda nasogastrica 18	R\$ 1,0527	R\$ 21,05
218	20	Unid	Sonda retal nº 24	R\$ 0,8540	R\$ 17,08
219	20	Unid	Sonda retal nº 26	R\$ 0,9060	R\$ 18,12
220	20	Unid	Sonda retal nº 30	R\$ 1,1125	R\$ 22,25
221	20	Unid	Sonda uretral nº 04	R\$ 0,5323	R\$ 10,65
222	20	Unid	Sonda uretral nº 08	R\$ 0,6312	R\$ 12,62
223	20	Unid	Sonda uretral nº 12	R\$ 0,7133	R\$ 14,27
224	4000	Unid	Sonda uretral nº 14	R\$ 0,7442	R\$ 2.976,89
225	20	Unid	Sonda uretral nº 18	R\$ 0,8428	R\$ 16,86
226	50	Unid	Tala de imobilização em papelão G adulto	R\$ 1,8933	R\$ 94,67
227	50	Unid	Tala de imobilização em papelão GG adulto	R\$ 2,1100	R\$ 105,50
228	50	Unid	Tala de imobilização em papelão infantil	R\$ 1,4600	R\$ 73,00
229	50	Unid	Tala de imobilização em papelão M adulto	R\$ 1,2650	R\$ 63,25
230	50	Unid	Tala de imobilização em papelão P adulto	R\$ 0,9000	R\$ 45,00
231	20	Kit	Tala de imobilização moldável tipo alfa gesso, em EVA, kit com 4 tamanhos	R\$ 37,9250	R\$ 758,50
232	20	Caixa	Tampão ocular adulto, cx c/ 20 unid	R\$ 9,5740	R\$ 191,48
233	20	Caixa	Tampão ocular infantil, cx c/ 20 unid	R\$ 7,9780	R\$ 159,56
234	50	Unid	Termômetro clínico digital com ponta flexível, 100% resistente a água.	R\$ 13,4519	R\$ 672,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

235	5	Unid	Termômetro digital clinico de testa sem contato	R\$ 152,7133	R\$ 763,57
236	5	Unid	Termômetro digital max/min c/ alarme p/ geladeira	R\$ 70,0400	R\$ 350,20
237	5	Unid	Termômetro digital tipo espeto, resistente a água, com alarme e com capa protetora	R\$ 89,9460	R\$ 449,73
238	5	Unid	Tesoura cirúrgica reta 15 cm	R\$ 24,8243	R\$ 124,12
239	5	Unid	Tesoura cirúrgica reta 17 cm	R\$ 33,2970	R\$ 166,49
240	10	Unid	Tesoura íris reta 12 cm	R\$ 14,5833	R\$ 145,83
241	10	Unid	Tesoura ponta romba	R\$ 21,1000	R\$ 211,00
242	10	Unid	Tirante aranha adulto, inclusive obeso, confeccionado em nylon. Fixado por fitas em velcro nas cores preta, verde, amarela e vermelha, para imobilizar ombros, tórax, pelve, braços e pernas.	R\$ 63,8580	R\$ 638,58
243	5	Unid	Tirante aranha infantil, confeccionado em nylon. Fixado por fitas em velcro nas cores preta, verde, amarela e vermelha, para imobilizar ombros, tórax, pelve, braços e pernas.	R\$ 62,4400	R\$ 312,20
244	2000	Caixa	Tiras reagentes para detecção de glicose no sangue, determinação quantitativa por qualquer Química enzimática, com leitura em monitor portátil, de calibração fácil e rápida, fornecendo resultados precisos. Com sensibilidade na faixa de 10-600 mg/dl ou 20-600 mg/dl, utilizando amostra de sangue capilar, com tecnologia amperométrica ou fotométrica. Contendo 01 frasco de 50 tiras ou 02 frascos de 25 (total de 50 tiras). Também está incluído na embalagem, um manual de instruções e um chip do código. O fornecedor vencedor deverá fornecer 110 aparelhos em forma de comodato. A empresa vencedora deverá disponibilizar um profissional para capacitação dos profissionais do município.	R\$ 31,6406	R\$ 63.281,11
245	50	Pct	Touca descartável sanfonada branca, pct de 100 unid.	R\$ 6,5231	R\$ 326,16
246	3	Unid	Tubo coleta sangue c/ gel separador 6 ml, cx c/ 100 unid	R\$ 75,9180	R\$ 227,75
247	4	Unid	Tubo coleta sangue s/ aditivo 4 ml, cx c/ 100 unid	R\$ 71,1000	R\$ 284,40
248	100	Unid	Tubo orotraqueal nº 3; 3,5; 4; 4,5; 5; 6; 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5; 9 (tamanho a ser escolhido no momento da compra)	R\$ 4,5263	R\$ 452,63
					R\$ 436.173,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente o requisito de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

(Empresa e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

A (nome da empresa licitante), por seu representante legal, infra signatário declara, sob pena de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à licitação em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabelece no art. 1º, da Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

Data: _____

(Nome e assinatura do Responsável Legal da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE BOM RETIRO/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.777.343/0001-21, com sede nesta cidade, na Avenida Major Generoso, 350, Centro, Bom Retiro, CEP 88680-000, doravante denominado simplesmente MUNICIPIO, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, EVERALDO CAPISTRANO DA CUNHA, nos termos Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 07/2020, Processo nº 13/2020, Homologada em xx/ xx/2020, RESOLVE registrar os valores oferecidos para Aquisição de material médico hospitalar para atender os serviços prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 meses, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. As empresas participantes foram:

Empresa	Representante	CPF/CNPJ

1 – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material médico hospitalar para atender os serviços prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais.

2 – DA VIGÊNCIA E DO PREÇO

2.1. A validade será de 12 meses, contados a partir da data de publicação desta Ata, podendo ser prorrogada por até 60 meses, em alguns casos, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido no item 1.1. exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, será pago ao fornecedor registrado o valor total de, conforme tabela em anexo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
-------------	---------------	--------------	------------------	--------------------	--------------------

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

3 – DO FORNECIMENTO

3.1. A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço, se solicitado.

3.2 Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

3.3 O objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço da respectiva secretaria solicitante a compra, sob pena de sanções administrativas, no horário das 8h às 12h das 13:30h às 17:30h, conforme endereços abaixo:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Av. Major Generoso, 350 - Centro
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros Militares	Av. Henrique Eduardo Boell, 255 – Centro
Fundo Municipal de Saúde	Av. Major Generoso, 227 - Centro

3.4. Prazo de entrega dos produtos: deverá ser de **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, ou documento justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, **estará sujeito as penalidades previstas.**

3.5. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.

3.6. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo, **número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta corrente da empresa**, para a efetivação do pagamento.

3.7. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário designado da secretaria responsável, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. Poderá a Secretaria Municipal recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

3.8. A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina, sem haver pedido mínimo exigido pelo fornecedor.

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a empresa deverá encaminhar a Nota Fiscal para conferência da secretaria solicitante, e a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.

4.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária ou cheque, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente, preferencialmente, em agência do Banco do Brasil para pagamentos devidos.

4.3. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente Ata serão efetuadas à conta dos recursos financeiros apresentados nos documentos equivalentes ao Contrato, conforme preconiza o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4.4. Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

5 – PENALIDADES

5.1 A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da Ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

5.1.1 advertência

5.1.2 multa,

5.1.3 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

5.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

5.1.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

5.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

5.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

5.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

5.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

5.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

5.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

5.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

5.2.6 prestação de serviço de baixa qualidade.

5.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 6.1.

5.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

5.5 As sanções relacionadas nos itens 6.1.3 e 6.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

5.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

5.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;

5.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

5.5.4 não manter a proposta;

5.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

5.5.6 comportar-se de modo inidôneo;

5.5.7 cometer fraude fiscal.

6 – DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registros de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

BOM RETIRO/SC dede 2020.

Contratante

Contratada